PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.524, DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

Decreta luto oficial no município de Pedro Leopoldo em virtude do falecimento de LEONARDO TEIXEIRA RIBEIRO.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Leonardo Teixeira Ribeiro, ocorrido em 1º de janeiro de 2026, neto do Sr. Leonardo Pereira Ribeiro, Vice-Prefeito do Município de Pedro Leopoldo;

CONSIDERANDO a grande comoção e o profundo pesar que esta perda representa para a família, para o Município e para todos que convivem com a gestão pública;

CONSIDERANDO a dor imensurável que a perda de uma criança causa, gerando sentimento de solidariedade em toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 1 (um) dia no município de Pedro Leopoldo, a partir desta data, em sinal de profundo respeito e pesar pelo falecimento de Leonardo Teixeira Ribeiro, neto do Sr. Leonardo Pereira Ribeiro, Vice-Prefeito do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira do município será hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 1º de Janeiro de 2026.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS:06308884693

Assinado de forma digital por EMILIANO BRAGA DOS SANTOS:06308884693
Dados: 2026.01.01 13:49:25 -03'00'

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL